



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 2267/2025
- Secretaria demandante: Prefeitura de Pium, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde
- Responsável pelas informações do DFD: Antonio Edilson dos Santos Sousa, Lizziane Cavalcante Teles, Eliane Araujo do M. Palma e Dione Ribeiro da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Pium, por meio da Prefeitura e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, necessita garantir o abastecimento contínuo e adequado de combustíveis para sua frota de veículos oficiais, que são utilizados em atividades administrativas, educacionais, de transporte escolar, de assistência social e de transporte em saúde. A inexistência de um contrato vigente ou de estoque próprio de combustíveis compromete diretamente a prestação dos serviços públicos essenciais, como a manutenção e abertura de estradas vicinais, o transporte de alunos da rede municipal de ensino, o apoio logístico às ações de assistência social e o deslocamento de pacientes e equipes da área da saúde para tratamentos, exames, consultas e atendimentos de urgência,

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O abastecimento de combustíveis é condição indispensável para a continuidade das atividades essenciais da Administração Pública Municipal de Pium e de seus Fundos Municipais de Educação e Assistência Social. A frota de veículos oficiais é utilizada diariamente no transporte de alunos da rede municipal bem como no apoio às ações de assistência social e no desenvolvimento de atividades administrativas.

Sem a devida contratação para fornecimento de combustíveis, o Município ficará impossibilitado de manter a execução regular desses serviços, ocasionando graves prejuízos à população, como a interrupção do transporte escolar e a limitação no atendimento às demandas sociais.

Assim, a contratação se justifica pela necessidade de garantir a operacionalidade da frota municipal, assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados e evitar a descontinuidade de atividades essenciais, que impactariam diretamente a qualidade de vida da população de Pium.



4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade identificada, sugere-se a adoção de **procedimento licitatório na modalidade de registro de preços**, visando a contratação futura e eventual de fornecimento de combustíveis. A solução proposta busca garantir o abastecimento da frota municipal de forma planejada, contínua e econômica, possibilitando que o Município de Pium e seus Fundos Municipais (Educação, Saúde e Assistência Social) tenham acesso regular a combustíveis, conforme a demanda efetiva. O registro de preços é a alternativa mais adequada, pois permite a contratação de fornecedores por meio de ata, sem a necessidade de aquisição imediata da totalidade prevista, conferindo maior flexibilidade à Administração e evitando desperdícios de recursos públicos. Além disso, trata-se de prática já utilizada em contratações anteriores, demonstrando eficiência no atendimento das demandas e compatibilidade com a realidade orçamentária do Município.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsões pois a gestão atual não recebeu o PCA da gestão anterior.

REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

Para a contratação da solução proposta — registro de preços visando à futura e eventual aquisição de combustíveis — deverão ser observados os seguintes requisitos:

1. **Qualidade e conformidade do produto**
 - O combustível fornecido deverá atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com certificação e controle de conformidade.
 - Deve ser comprovada a regularidade fiscal e técnica do fornecedor perante os órgãos competentes.
2. **Localização e logística de abastecimento**
 - O fornecedor deverá possuir posto(s) de abastecimento em local de fácil acesso à frota do Município, garantindo a eficiência e a agilidade no atendimento.
3. **Condições de fornecimento e atendimento**
 - O abastecimento deverá ser realizado de forma contínua e conforme a demanda, sem necessidade de aquisição imediata da totalidade prevista.
 - Os combustíveis deverão estar sempre disponíveis, evitando riscos de interrupção dos serviços municipais.
4. **Transparência e controle**
 - O modelo de contratação não poderá gerar dependência exclusiva em relação ao fornecedor, garantindo-se a possibilidade de ampla concorrência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



5. Aspectos econômicos

- O preço a ser registrado deverá observar os valores praticados no mercado local e regional, respeitando a média de preços atualizada.
- O pagamento será realizado de acordo com a efetiva utilização, assegurando economicidade e compatibilidade com o orçamento público.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Tipo de Combustível	Unidade de Medida	Quantidade Anual Estimada	Periodicidade de Fornecimento	Forma de Cálculo
Gasolina Comum	Litro	90.000 L	Mensal, conforme demanda	Base histórica de consumo anual, acrescida de 15% de contingência para variações sazonais
Álcool	Litro	1.000 L	Mensal, conforme demanda	Base histórica de consumo anual, acrescida de 15% de contingência
Óleo Diesel S10	Litro	150.000 L	Mensal, conforme demanda	Base histórica de consumo anual, acrescida de 15% de contingência
Óleo Diesel S500	Litro	130.000 L	Mensal, conforme demanda	Base histórica de consumo anual, acrescida de 15% de contingência

Observações:

- O fornecimento será ajustado conforme a necessidade real de cada unidade demandante, garantindo a continuidade das atividades essenciais.
 - A estimativa considera o histórico de consumo dos últimos anos e a previsão de expansão gradual das atividades municipais.

7. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado da contratação para o fornecimento anual de combustíveis é de **R\$ 2.387.120,00 (dois milhões trezentos e oitenta e sete mil cento e vinte reais)**, considerando os volumes e preços de referência abaixo:

Tipo de Combustível	Quantidade Anual	Preço Unitário (R\$)	Valor Estimado (R\$)
Gasolina Comum	90.000 L	6,64	597.600,00
Álcool	1.000L	4,92	4.920,00
Óleo Diesel S10	150.000 L	6,29	943.500,00
Óleo Diesel S500	130.000 L	6,47	841.400,00



Fonte de referência: Preços médios praticados em contratações similares de órgãos públicos da região, atualizados pelo índice de inflação local ou base histórica da última aquisição municipal.

Observações:

- Estes valores são estimativos, servindo apenas para análise preliminar da viabilidade orçamentária da contratação.

8. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

- **Período pretendido para início da execução:** Imediatamente após a homologação do processo licitatório e assinatura do contrato, previsto para **setembro/outubro de 2025**, garantindo o abastecimento contínuo da frota municipal a partir da assinatura do contrato.
- **Duração pretendida para o contrato:** 12 (doze) meses, com possibilidade de **prorrogação sucessiva**, conforme previsão legal, de modo a atender às necessidades contínuas da Administração Municipal e dos Fundos Municipais de Educação, Assistência Social e Saúde, respeitando limites legais e orçamentários.

Observações:

- A definição do início e da duração do contrato visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais e a previsibilidade orçamentária do Município.
- Caso haja necessidade de ajustes na periodicidade ou na duração do contrato, estas alterações serão formalizadas mediante aditivo contratual, respeitando a legislação vigente.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há necessidade de aquisições correlatas à presente contratação. O fornecimento de combustíveis pode ser realizado de forma independente, sem vínculo direto com outros processos licitatórios.

10. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Para a plena execução desta contratação, recomenda-se considerar:

- A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, caso haja veículos com necessidade de ajustes para utilização eficiente dos combustíveis.
- Eventuais contratos de prestação de serviços de abastecimento por cartão ou sistema informatizado, caso o Município opte por controlar o consumo da frota via sistema eletrônico.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo forte, União que move!"



Estas medidas são essenciais para que a contratação do fornecimento de combustíveis surta plenamente os resultados desejados, garantindo o abastecimento contínuo e a operacionalidade da frota municipal.

11. GRAU DE PRIORIDADE

Alta (itens críticos e urgentes)

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

ANTONIO EDILSON DOS SANTOS SOUSA
Secretário de Administração e Finanças

ELIANE ARAUJO DO MONTE PALMA SILVA
Gestora do FME

LIZZIANE CAVALCANTE TELES
Gestora do FMAS

Dione Ribeiro da Silva

13. APROVAÇÃO

FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Pium-TO, 22 de setembro de 2025.